DOCUMENTOS PARA RENOVAÇÃO DO RECEFITUR, CONFORME RESOLUÇÃO N° 5295/2010 DO DAER/RS, ART. 5°, SEUS INCISOS E ALÍNEAS

A partir de 1° de junho de 2015, será instituída uma taxa para emissão da CERTIDÃO NEGATIVA, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

EMPRESAS SEM FUNCIONÁRIOS:

- 1. Cópia do CNPJ;
- 2. Cópia do Contrato Social, em conjunto com a rais negativa do último ano base;
- 3. Cópia da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e FGTS;
- 4. Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV);
- 5. Número de Veículos com os respectivos prefixos;
- 6. Cópia da CNH dos sócios que dirigem os veículos;
- 7. Certidão de propriedade de veículos em nome da empresa e dos sócios da empresa, junto ao DETRAN.

EMPRESAS COM FUNCIONÁRIOS:

- 1. Cópia do CNPJ;
- 2. Cópia do Contrato Social, em conjunto com a rais positiva do último ano base;
- 3. Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV);
- 4. Número de Veículos com os respectivos prefixos;
- 5. Cópia da folha de pagamento da empresa (último mês pago);
- 6. Cópia do pagamento da GPS (Guia da Previdência Social) últimos 3 meses;
- 7. Cópia da GFIP (Guia de Recolhimento do FGTS e informações à Previdência Social) 3 últimos meses;
- 8. Cópia da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e FGTS;
- 9. Certidão de propriedade de veículos em nome da empresa e dos sócios da empresa, junto ao DETRAN;
- 10. Estar em dia com as contribuições sindicais.

